

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 845/2021, de 06 de dezembro de 2021, bem como nas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 882/2022 e nº 982/2025, que redefiniram a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes que integrarão o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Groaíras**, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representação do Poder Público Municipal

a) Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular: Rebeca Moura da Costa
- Suplente: Alciné Lima Paiva

b) Secretaria de Saúde

- Titular: Francisca Lígia Souza Ferreira
- Suplente: Verusa Ferreira Paiva

c) Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto

- Titular: Yang Campos Maciel
- Suplente: Osmar Pereira Menezes

d) Secretaria de Educação Básica

- Titular: David Carlos Fernandes
- Suplente: Samia Hellen Aguiar Feijão

II - Representação da Sociedade Civil

a) Grupo de Mães Atípicas

- Titular: Valquíria Rodrigues Feijão
- Suplente: Ana Carolina Brasileiro Melo

b) Pessoa com deficiência auditiva

- Titular: Simone Paiva Feijão Araújo
- Suplente: Luís Fernando Damasceno

c) Pessoa com deficiência mental

- Titular: Maria de Fátima Lourenço Melo
- Suplente: Lucilane Lourenço Melo

d) Pessoa com deficiência física

- Titular: Thais Albuquerque Rodrigues
- Suplente: Edinandes Sousa Paiva

III - Representação da Câmara Municipal de Groaíras

- Titular: Adriano Ximenes Silva
- Suplente: Raimundo Sousa Alves

IV - Representação da Ordem dos Advogados do Brasil

- Titular: Raimundo Evandro Ximenes Martins Filho
- Suplente: Moises Feijão Melo Neto

Art. 2º O Conselho ora nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga

Código Identificador:093DD08F

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250516/0002-64 - CONTRATO Nº 1707001/2025 – SEDUC - ORIGEM: Pregão Nº 0906002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM E MELHORIA DOS RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO DA EDUCAÇÃO (IDEB) EM LÍNGUA PORTUGUESA ATRAVÉS DE PRODUÇÕES E GÊNEROS TEXTUAIS. - VALOR TOTAL: R\$ 2.117.895,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.361.0040.2.051 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R\$ 1.658.845,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; R\$ 72.800,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS., MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; 1901.12.365.0041.2.057 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R\$ 386.250,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS. - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:1F6EE320

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA PORTARIA MUNICIPAL

**PORTARIA
Nº 288/2026-GP
27 de janeiro de 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE